



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR ELTINHO

Indicação Nº 75 /2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Exmo. Prefeito e à Secretaria competente, a seguinte indicação:

Indica-se que proceda a estudo técnico com o intuito de verificar a possibilidade de implantação de uma **guarita de ponto de ônibus**, bem como **sinalização de vagas destinadas a pessoas idosas, e pessoas com deficiência** ou com comprometimento de mobilidade, no novo Fórum, localizado na Avenida Doutor Marco Túlio Alves Quirino, nº 240, bairro Grank Park.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão da ausência de infraestrutura adequada para os usuários do transporte coletivo que utilizam o ponto de ônibus existente na localidade. A instalação da guarita proporcionará abrigo, conforto e segurança, beneficiando diretamente os moradores e os demais cidadãos que utilizam a linha de ônibus que atende a região. Por sua vez a sinalização de vagas destinadas a pessoas com deficiência ou com comprometimento de mobilidade é uma medida de inclusão e respeito aos direitos fundamentais desses cidadãos, facilitando o acesso ao fórum, garantindo a autonomia e a dignidade de pessoas com mobilidade reduzida.

Bom Despacho, 17 de março de 2025.

Eltinho
Elton Cláudio Pimentel Gontijo
Vereador